



# BODIM

## URGENTE

CALL CENTER  
26 DE ABRIL DE 2024

Publicação do SINTTEL-MG  
Filiado à

FITRATELP CUT BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

## DEPOIS DE MUITA PRESSÃO DO SINTTEL-MG, EMPRESAS DO CALL CENTER APRESENTAM NOVA PROPOSTA

**ATENÇÃO TRABALHADORES! SOB PRESSÃO POR PARTE DO SINDICATO AS EMPRESAS RETORNARAM PARA A MESA DE NEGOCIAÇÃO COM UMA PROPOSTA MENOS DESRESPEITOSA. ESPERAMOS QUE A CLASSE TRABALHADORA TOMA A DECISÃO QUE ACHAR MELHOR!**

O SINTTEL-MG convoca os trabalhadores das empresas representadas pelo **SINSTAL CALL CENTER** para Assembleia Geral, marcada para o dia **13/05/2024**, das **09:00 às 14:30**, de forma **PRESENCIAL**, na sede do **SINTTEL-MG em Belo Horizonte e nas regionais no estado** (Governador Valadares, Juiz de Fora, Montes Claros e Varginha). Na ocasião, os trabalhadores irão apreciar e deliberar sobre a proposta do Patronal para a **Convenção Coletiva de Trabalho (CCT-2024)**.

**Veja os endereços da sede do Sindicato em Belo Horizonte e as regionais no estado onde ocorrerão a Assembleia:**

- **BELO HORIZONTE:** Avenida Amazonas, 491, 5º andar, salas 501, 502 e 503. Centro.
- **GOVERNADOR VALADARES:** Rua Sebastião Correia Lima, 163A. Bairro Vila Bretas;
- **MONTES CLAROS:** Rua Doutor Veloso, 1063 – Centro;
- **JUIZ DE FORA:** Av. Brasil, 65 – Centro;
- **VARGINHA:** Rua Silva Bittencourt, 197 - Bairro Centro.

### PROPOSTA DO SINDICATO PATRONAL:

- **PISO SALARIAL:** O piso será de R\$1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) partir do mês de maio/2024, sempre considerando a carga horária mensal de 180 horas.
- **ABONO INDENIZATÓRIO (PISO):** Será concedido um abono indenizatório no valor de R\$368,00 (trezentos e sessenta e oito reais) para os trabalhadores com jornada de trabalho de 180 horas, a ser pago em parcela única em até 15 (quinze) dias da aprovação em assembleia. Ficam isentas do pagamento do abono indenizatório as empresas que já reajustaram o valor do piso da categoria para R\$1.412,00 em 01/01/2024. O abono indenizatório será pago proporcionalmente ao tempo trabalhado (01/01/2024 até 30/04/2024).
- **DEMAIS SALÁRIOS:** Reajuste de 4,00% (quatro por cento), sendo:
  - 2% em maio/2024, sobre os salários praticados em 31/12/2023;
  - 2% em agosto/2024, sobre os salários praticados em 31/12/2023.
- **ABONO INDENIZATÓRIO (FORA PISO):** Será concedido um abono indenizatório de 14,84% (quatorze e oitenta e quatro por cento) do salário nominal/base para empregados ativos em 31/12/2023. Os empregados contratados a partir de 01/01/2024 e que estiverem ativos na data do pagamento, receberão o referido abono de forma proporcional ao tempo de sua admissão. Os valores serão pagos em até 15 (quinze) dias da aprovação em assembleia. O referido abono deverá respeitar os seguintes valores mínimos:
  - Para jornada de trabalho de 150 horas o abono mínimo será de R\$306,66;
  - Para jornada de trabalho de 180 horas o abono mínimo será de R\$368,00;
  - Para jornada de trabalho de 200 horas o abono mínimo será de R\$408,88;
  - Para jornada de trabalho de 220 horas o abono mínimo será de R\$449,77.

- Ficam isentas do pagamento do abono indenizatório as empresas que já tenham realizado reajuste mínimo de 4% (quatro por cento) para o ano de 2024, podendo compensar qualquer reajuste antecipado por liberalidade.
- O referido abono indenizatório será pago proporcionalmente ao tempo trabalhado.
- O referido abono indenizatório será aplicado aos trabalhadores observando jornada e salário praticado em 31/12/2023, excetuando-se os diretores, superintendentes, gerentes e coordenadores/consultores, devendo ser respeitada a política interna e nomenclatura de cargo de cada empresa.
- **BENEFÍCIOS (Exceto Aj. Custo Home Office/Teletrabalho):** Reajuste de 4,00% (quatro por cento), sendo: 2% em maio/2024, sobre os valores praticados em 31/12/2023; 2% em agosto/2024, sobre os salários praticados em 31/12/2023.
- **MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO INSTRUMENTO NORMATIVO DE 2023**

## TAXA DE REFORÇO

A Taxa de Reforço é um importante instrumento para manutenção de todos os serviços do Sindicato. Através dela, o trabalhador contribuirá para que o SINTTEL-MG prossiga com sua atuação na luta por todos os trabalhadores da categoria. Dentre os benefícios oferecidos pelo SINTTEL-MG estão o Atendimento Jurídico, a Colônia de Férias (localizada no Espírito Santo), convênios nas áreas de educação, lazer, serviços e saúde possibilitando descontos ao sindicalizado. Além disso, o Sindicato é a voz dos trabalhadores nas negociações, com empresas e sindicatos patronais, das CCT's e ACT's inserindo cláusulas positivas para os trabalhadores.

**A Taxa de Reforço tem a previsão do desconto de 2% (dois por cento) do salário base e é feito apenas uma vez por ano. Tal custeio é de extrema importância para o Sindicato e para os direitos dos trabalhadores, porém aqueles que são contrários podem manifestar oposição no dia 15/05/2024, por meio de carta de oposição escrita de próprio punho, caneta esferográfica azul, duas vias, em folha A4 branca e de acordo com o modelo que se encontra na sede e regionais do Sindicato. Não serão aceitas cartas entregues pelas mãos de terceiros.**

As cartas deverão ser entregues **PESSOALMENTE**, pelo próprio trabalhador, na sede do SINTTEL-MG em Belo Horizonte ou nas regionais, nos seguintes horários: **08h às 12h e 13h às 17h**.

- **BELO HORIZONTE:** Avenida Amazonas, 491, 5º andar, salas 501, 502 e 503 - Centro;
- **GOVERNADOR VALADARES:** Rua Sebastião Correia Lima, 163A - Vila Bretas;
- **MONTES CLAROS:** Rua Doutor Veloso, 1063 - Centro;
- **JUIZ DE FORA:** Av. Brasil, 65 - Centro;
- **VARGINHA:** Rua Silva Bittencourt, 197 - Centro.

**OBSERVAÇÃO: OS TRABALHADORES QUE SÃO SINDICALIZADOS NÃO SÃO DESCONTADOS DA TAXA DE REFORÇO.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA - O SINTTEL-MG**, convoca, na forma estatutária, todos os empregados/trabalhadores associados e interessados que laboram em Empresas de projeto, construção, instalação, implantação e manutenção de redes e serviços de telecomunicações e operação de equipamentos e meios físicos de transmissão de sinal e operadores de mesas telefônicas, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **13/05/2024**, das **09:00 às 14:30**, na sede do SINTTEL-MG em Belo Horizonte, localizada na Avenida Amazonas, 491, 5º andar, salas 501, 502 e 503 - Centro; nas regionais Sul: Rua Silva Bittencourt, 197 - Centro/Varginha; Norte: Rua Doutor Veloso, 1063 - Centro/Montes Claros; Leste: Rua Sebastião Correia Lima, 163A - Vila Bretas/Governador Valadares; Zona da Mata: Avenida Brasil, 65 - Centro/Juiz de Fora; com urna fixa em todos os locais supracitados. Todas as AGE/s serão instaladas, em primeira convocação, conforme horários e endereços/locais acima mencionados e na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois em segunda convocação, com qualquer número de presentes, sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e apreciação sobre a Proposta apresentada pelo Sindicato Patronal, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2024; 2) Autorização para a Diretoria do SINTTEL-MG retomar as negociações coletivas, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso frustradas as negociações com o Sindicato Patronal; 3) Deliberação e apreciação sobre instalação em caráter permanente da Assembleia Geral Extraordinária; 4) Deliberação sobre desconto da Taxa de Reforço de 2% (dois por cento) do salário base, assegurado direito de oposição; 5) Outras deliberações sobre o assuntos de interesse da categoria. Belo Horizonte/MG, 26 de abril de 2024. Comissão Executiva do SINTTEL-MG.

## EXPEDIENTE

### SEDE SINTTEL-MG

**Endereço:** Av. Amazonas 491, 5º andar. Salas 501, 502 e 503.

**Bairro:** Centro. Belo Horizonte/MG, CEP: 30180-907

**Contato:** (31) 3279-2000 / [diretoria@sinttelmg.org.br](mailto:diretoria@sinttelmg.org.br)

[facebook.com/sinttel](https://www.facebook.com/sinttel)

[www.sinttelmg.org.br](http://www.sinttelmg.org.br)

**Instagram:** [sinttelmg](https://www.instagram.com/sinttelmg)

**APP:** Android e IOS

**E-mail:** [imprensa@sinttelmg.org.br](mailto:imprensa@sinttelmg.org.br)

**Jornalista Responsável:** Bruno Camargos - 0021691/MG

**Diretor de Imprensa e Comunicação:** Elmo Zanon



O SINTTEL-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, hotéis, colônia de férias e muito mais! Acesse [sinttelmg.org.br](http://sinttelmg.org.br) a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. **Aproveite!**